

PORTARIA Nº 09/2017

AMPLIA A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNO MÜLLER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE**

Art. 1º Ampliar a carga horária da Servidora Luciane Skrsypcsak Kist, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Tunápolis, de 10 (dez) para 20 (vinte) horas semanais, para atendimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 49/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis

Em 06 de abril de 2017.

ARNO MÜLLER  
Presidente